



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N°. 0055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB N° ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, considerando o atestado médico, em anexo,

P R O R R O G A

O período de licença para tratamento de saúde concedido ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal NELI ROSSETTI, Matrícula nº 2304, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por prazo indeterminado, a contar de 03 de fevereiro de 2026. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se
Em 02 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável